

LEI MUNICIPAL Nº 4398, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Clube da Amizade Ariel Coquemala de Mello.
Autores: Vereadores Valdiclei Oliveira e Yago Felipe Ferreira Raposo

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Clube da Amizade Ariel Coquemala de Mello, inscrito no CNPJ sob nº 60.123.460/0001-39.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itararé, 07 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

